



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Juliana Cecília M. Cavalcanti Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 10419, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Gliciany Diogo de Souza Data de Nascimento: 05/06/1992  
Endereço: Rua Francisco Martins de Souza, 562, Jardim Colibri, Campo Grande  
CPF: 023337701-80 Estado Civil: solteira Escolaridade: curso superior MS  
Filiação: Rosineide Diogo de Souza e  
Telefone/WhatsApp: (67) 99286-3091 - irmã E-mail: gleiciediego@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail ( ) Ligação telefônica ( ) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: irmã (Kawany/Diogo) - (67) 99286-3091  
Existência de filhos e respectivas idades: nenhum  
Filhos PCD: ( ) Sim (X) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: —  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim (X) Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Campo Grande/MS Como? ônibus fretado
- 2) Qual sua fonte de renda? autônoma/emp. Quanto recebe por mês? R\$ 2.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Pagou passagem com seus recursos.
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Sábado 07/01/2023 às 18/19 h.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Whastapp - Não incentivou manifestação
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? ( ) Sim (X) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? —
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim (X) Não - Qual? —
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não.  
No domingo, permaneceu no QG do Exército e não desceu à Praça 3. P.

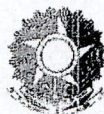
Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Juliana Cecília M. Cavalcanti  
Delegado de Polícia Federal  
DPF 10.719

Gliciany Diogo de Souza  
Conduzido  
Advogado - OAB nº 52.615-DF

Dra. Samia Waluska P. B  
de Carvalho  
OAB/DF 52615  
(61) 99602 7737

Obs: situação declarada de pré-diabetes e obesidade.



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA  
INQ 4879-STF

Juliana Cauleial M. Cavaleiro Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 10.719

FAZ SABER

CONDUZIDO: Gliciany Diogo de Souza,  
CPF 023.337.901-80, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Agualino  
Delegado de Polícia Federal

DPF 10.719

Comunicou irmã: Gliciany Diogo (67) 99286-3091

Advogada: Dra. Samia Waleska P. B. de Carvalho  
OAB/DF 52615 - (61) 99602-7737



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Gluciany Prado de Souza

CPF: 023 337 701-80

Atenciosamente,

Paulo  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 10719



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - **INQ 4879-STF**

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Gleiciomy Diogo de Souza CPF: 023 337 701-80

Endereço: Rua Francisco Martins de Souza, 562, J. Colibri, Campo Grande / MS

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Avallus  
Delégado de Polícia Federal  
Matrícula nº 10719

Obs: comunicou situação de pré-diabetes e obesidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M S**

NOME  
GLEICIANY DIOGO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
1724498 SEJUSP MS

CPF  
023.337.701-80

DATA NASCIMENTO  
05/06/1992

FILIAÇÃO  
ROSINEIDE DIOGO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
AB

Nº REGISTRO  
06010413684

VALIDADE  
25/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
26/02/2014

OBSERVAÇÕES  
EAR A

*Gleiciany Diogo de Souza*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO  
27/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

15156660656  
MS843887451

**MATO GROSSO DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1919980206

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

comorbidade

PRÉ-DIABÉTICA

SEM MEDICAÇÃO

Impresso por: 102.403.651-00 - MATO GROSSO DO SUL  
Em: 10/08/2023 - 02:34:17